



---

**INDICAÇÃO**

**Considerando** que esta vereadora esteve na Zona Norte e recebeu diversas reclamações da população, que solicita a abertura do PAM 24 horas para atendimento ao público;

**Considerando** que a abertura do PAM 24 horas na Zona Norte contribuirá para desafogar o atendimento médico da Santa Casa e das Unidades de Saúde, oferecendo maior comodidade aos moradores dos bairros da região;

**Considerando** que o atendimento à saúde é um direito constitucional, garantido pela nossa Carta Magna no Art. 196, que estabelece: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, a possibilidade de determinar a abertura do PAM 24 horas da Zona Norte, a fim de melhor atender à população.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Lésio”  
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6D4V8RJ09AE6J62>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X6D4-V8RJ-09AE-6J62**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 73/2025 - PROTOCOLO: 273/2025 - 31/01/2025 - 13:00 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X6D4-V8RJ-09AE-6J62